



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

[www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2182

Página 1 de 14

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                           | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                    | 2  |
| Extrato de Ata .....                                                   | 2  |
| Portarias SEGAF/GABIP .....                                            | 2  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....           | 4  |
| Decretos .....                                                         | 4  |
| Notas de Empenho .....                                                 | 8  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                      | 13 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... | 13 |
| Conselho Municipal de Saúde .....                                      | 13 |

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito  
**Marcio de Paula Ribeiro**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade  
**Secretaria de Finanças**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretaria de Administração e Planejamento**

Giovani de Souza Bareli  
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ( Interino )  
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato de Ata

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026

## PROCESSO Nº 99/2026

## INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026

**PARTES:** Fundo Municipal de Educação e a empresa: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

**OBJETO:** objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição de Materiais Didáticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis/MS.**

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| Empresa: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA |                                                                                             |       |        |          |                   |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------------|
| Item                                      | Descrição                                                                                   | Unid. | Quant. | V. Unit. | Valor Total       |
| 1                                         | Ensino Fundamental - 1º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática (estudantes e professores) | Kit.  | 151    | 360,00   | 54.360,00         |
| 2                                         | Ensino Fundamental - 2º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática (estudantes e professores) | Kit.  | 178    | 360,00   | 64.080,00         |
| 3                                         | Ensino Fundamental - 3º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática (estudantes e professores) | Kit.  | 184    | 360,00   | 66.240,00         |
| 4                                         | Ensino Fundamental - 4º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática (estudantes e professores) | Kit.  | 192    | 360,00   | 69.120,00         |
| 5                                         | Ensino Fundamental - 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática (estudantes e professores) | Kit.  | 170    | 360,00   | 61.200,00         |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                    |                                                                                             |       |        |          | <b>315.000,00</b> |

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.

## Portarias SEGAF/GABIP

## PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 144/2026

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 99/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026**, firmado junto com a Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Didáticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis/MS.

**Resolve: Art. 1º.** Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, o Sr. Jhonatan Nunes de Almeida, CPF: 037.xxx.xxx-96, ocupante do cargo de professor de ensino fundamental como fiscal titular e a Sra. Samara Dos Santos Duarte Cremolich Agostini ocupante do cargo de professora de ensino fundamental, CPF: 033.xxx.xxx-50 como fiscal suplente.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 30 de junho de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos da Silva Gomes

**Secretária Municipal de Administração e planejamento Prefeito Municipal**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Katiúcia Maria Batista, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jhonatan Nunes de Almeida, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Samara Dos Santos Duarte Cremolich Agostini, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 243/2026, de 30 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       |              |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       |              |
| 15.001.12.122.2.4038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$20.000,00 |
| 1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 20.000,00    |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       |              |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       |              |
| 15.001.12.361.2.4100-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$20.000,00 |
| 1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           | 20.000,00    |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 244/2026, de 30 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

05.001.4.122.7.4102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.11.3023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$30.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.27.813.3.4105-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$20.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Junho de 2026.**\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 244/2026, de 30 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO

02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.007.4.126.11.4062-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$20.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.010 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.010.18.541.4.4067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$30.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Junho de 2026.**\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 240/2026, de 25 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                           |                                     |               |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                     |               |
| 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                     |               |
| 04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$150.000,00 |
| 1.500.0000.000000                         | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                 |                                     |              |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |                                     |              |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |                                     |              |
| 05.001.4.122.7.4086-3.3.90.00.00.00.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$50.000,00 |
| 1.500.0000.000000                               | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00    |
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO       |                                     |              |
| 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO       |                                     |              |
| 15.001.12.361.2.4026-3.3.90.00.00.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$25.000,00 |
| 1.500.0000.000000                               | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS       |                                     |              |
| 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS       |                                     |              |
| 04.001.4.122.11.4091-4.4.90.00.00.00.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$25.000,00 |
| 1.500.0000.000000                               | Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00    |
| 04.001.28.843.11.4090-4.6.90.00.00.00.00.00     | APLICAÇÕES DIRETAS                  | R\$50.000,00 |
| 1.500.0000.000000                               | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Junho de 2026.**

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS SILVA GOMES  
\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL

## Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 5

Data: 29/06/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 29/06/2026  
Nº do Empenho: 1317/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| Unidade:             | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| Funcional:           | 12.361.2              | Educação com Qualidade e Inclusão          |
| Projeto/Atividade:   | 4100                  | MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.22.00.00.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                 |
| Recurso:             | 1.500.1001.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 226.994,00 | Empenhos anteriores: | 226.264,53 |
| Valor Dotação Atualizada: | 424.869,50 | Valor do empenho:    | 4.860,00   |
| Total (A):                | 424.869,50 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 231.124,53 |
|                           |            | Total (A - B):       | 193.744,97 |

|           |                                          |                         |          |           |    |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----|
| Credor:   | SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA |                         |          |           |    |
| CPF/CNPJ: | 59.556.520/0001-28                       | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |    |
| Endereço: | NATAL - 405                              | Cidade:                 | Dourados | UF:       | MS |
| Banco:    |                                          | Conta:                  |          |           |    |
| Agência:  |                                          | Tipo da Conta:          |          |           |    |

## Especificação:

Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha destinados ao atendimento da nova unidade de Educação Infantil - Creche Municipal

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 4.860,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                        |                   |          |                  |
|-------------------|------------------------|-------------------|----------|------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.75 II | Número Licitação: | 23/2026  |                  |
| Modal. Licitação: | Dispensa de licitação  | Número Processo:  | 83/2026  | Data:            |
|                   |                        | Número Contrato:  | 101/2026 | Data: 26/06/2026 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/06/2026  
ResponsávelJULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇASWELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO  
- CRC/MS 016282/OO



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 5  
Data: 29/06/2026  
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 29/06/2026  
Nº do Empenho: 1318/2026  
ORDINARIO

|                           |                       |                                            |            |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|------------|
| Órgão:                    | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |            |
| Unidade:                  | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |            |
| Funcional:                | 12.361.2              | Educação com Qualidade e Inclusão          |            |
| Projeto/Atividade:        | 4100                  | MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.22.00.00.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                 |            |
| Recurso:                  | 1.500.1001.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |            |
|                           |                       |                                            |            |
| Valor Dotação:            | 226.994,00            | Empenhos anteriores:                       | 231.124,53 |
| Valor Dotação Atualizada: | 424.869,50            | Valor do empenho:                          | 2.445,00   |
| Total (A):                | 424.869,50            | Valor complemento:                         | 0,00       |
|                           |                       | Valor anulado:                             | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                 | 233.569,53 |
|                           |                       | Total (A - B):                             | 191.299,97 |

|           |                                  |                         |          |           |                |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----------------|
| Credor:   | B A MARQUES LTDA                 |                         |          |           |                |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: | (64) 3442-2915 |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | Cidade:                 | Ivinhema | UF:       | MS             |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |          |           |                |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |          |           |                |

Especificação:  
Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha destinados ao atendimento da nova unidade de Educação Infantil - Creche Municipal

|                   |                        |                   |            |
|-------------------|------------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário              | Valor geral:      | 2.445,00   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.75 II | Número Licitação: | 23/2026    |
| Modal. Licitação: | Dispensa de licitação  | Número Processo:  | 83/2026    |
|                   |                        | Número Contrato:  | 102/2026   |
|                   |                        | Data:             | 29/06/2026 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/06/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 5

Data: 29/06/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 29/06/2026  
Nº do Empenho: 1319/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| Unidade:             | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| Funcional:           | 12.361.2              | Educação com Qualidade e Inclusão          |
| Projeto/Atividade:   | 4100                  | MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.22.00.00.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                 |
| Recurso:             | 1.500.1001.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 226.994,00 | Empenhos anteriores: | 233.569,53 |
| Valor Dotação Atualizada: | 424.869,50 | Valor do empenho:    | 1.280,00   |
| Total (A):                | 424.869,50 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 234.849,53 |
|                           |            | Total (A - B):       | 190.019,97 |

Credor: MERCEARIA ROMA LTDA  
CPF/CNPJ: 65.267.972/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: GENERAL OSORIO - 184 Cidade: Dourados UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha destinados ao atendimento da nova unidade de Educação Infantil - Creche Municipal

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.280,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II Número Licitação: 23/2026  
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 83/2026 Data:  
Número Contrato: 103/2026 Data: 29/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/06/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO  
- CRC/MS 016282/OO



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 5  
Data: 29/06/2026  
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 29/06/2026  
Nº do Empenho: 1320/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Unidade:             | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Funcional:           | 12.365.10             | Primeira Infância com Cuidado Integral                   |
| Projeto/Atividade:   | 4036                  | MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                   |
| Recurso:             | 2.550.0000.000000     | (SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                 |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 0,00       | Empenhos anteriores: | 110.634,36 |
| Valor Dotação Atualizada: | 169.696,48 | Valor do empenho:    | 4.204,67   |
| Total (A):                | 169.696,48 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 114.839,03 |
|                           |            | Total (A - B):       | 54.857,45  |

|           |                                  |                         |          |           |                |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----------------|
| Credor:   | B A MARQUES LTDA                 |                         |          |           |                |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: | (64) 3442-2915 |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | Cidade:                 | Ivinhema | UF:       | MS             |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |          |           |                |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |          |           |                |

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS ) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 4.204,67 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 38/2025    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 168/2025   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 15/01/2026 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/06/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 5

Data: 29/06/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 29/06/2026

Nº do Empenho: 1321/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Unidade:             | 15.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |
| Funcional:           | 12.365.10             | Primeira Infância com Cuidado Integral                   |
| Projeto/Atividade:   | 4036                  | MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                   |
| Recurso:             | 2.550.0000.000000     | (SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                 |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 0,00       | Empenhos anteriores: | 114.839,03 |
| Valor Dotação Atualizada: | 169.696,48 | Valor do empenho:    | 3.488,40   |
| Total (A):                | 169.696,48 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 118.327,43 |
|                           |            | Total (A - B):       | 51.369,05  |

|           |                             |                         |            |           |    |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|-----------|----|
| Credor:   | L. DA S. SANTOS LTDA        | Inscr.Est./Ident.Prof.: |            | Telefone: |    |
| CPF/CNPJ: | 37.248.067/0001-50          |                         |            |           |    |
| Endereço: | JACINTO HONORIO LEITE - 470 | Cidade:                 | Deodápolis | UF:       | MS |
| Banco:    |                             | Conta:                  |            |           |    |
| Agência:  |                             | Tipo da Conta:          |            |           |    |

Especificação:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDA DO GABINETE

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 3.488,40 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                   |         |
|-------------------|-----------------------|-------------------|---------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 22/2026 |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 66/2026 |
|                   |                       | Número Contrato:  |         |

Data:  
Data: 22/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/06/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO  
- CRC/MS 016282/OO

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 008/2026, de 29 de junho de 2026.**

***“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS e dá outras providências.”***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DEODÁPOLIS/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a legislação municipal vigente que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e o funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 005/2026, que divulgou o resultado da Avaliação Psicossocial, a classificação e a homologação do resultado final dos candidatos habilitados;

RESOLVE:

**Art. 1** - Homologar o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, conforme classificação divulgada no Edital nº 005/2026.

**Art. 2º** Reconhecer como concluídas todas as etapas previstas no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS.

**Art. 3º** Os candidatos classificados passam a compor o quadro de suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, observada a ordem de classificação e a legislação vigente.

**Art. 4º** Determinar o arquivamento dos documentos referentes ao certame junto ao CMDCA, sem prejuízo de futuras consultas e fiscalizações pelos órgãos competentes.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 29 de junho de 2026.

**Oanglah Maria Almeida Vaz**

**Presidente do CMDCA**

**Conselho Municipal de Saúde****ATA Nº 010/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros e da Presidente do Conselho, Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha, que cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos. A Presidente apresentou a pauta da reunião: solicitação de veículo tipo furgão para a Associação dos Agricultores da 19ª Linha. Em seguida, o servidor responsável apresentou esclarecimentos, justificando a necessidade do veículo, respondendo aos questionamentos dos conselheiros presentes. Após a discussão do assunto, os conselheiros analisaram a solicitação e consideraram as justificativas apresentadas. Colocada em apreciação, a solicitação de veículo tipo furgão para a Associação dos Agricultores da 19ª Linha foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Edvânia Medeiros de Souza, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026

**Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**

Presidenta do CMS

\_\_\_\_\_**Edvânia Medeiros de Souza** Secretaria Executiva

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2026**

**Dispõe sobre a aprovação da solicitação de disponibilização veículo tipo furgão para a Associação Agricultores da 19ª Linha.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido extraordinariamente em 22 de junho de 2026,

Considerando a solicitação apresentada à Plenária do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando os esclarecimentos prestados pelo servidor responsável quanto à necessidade do veículo;

Considerando a aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de disponibilização de veículo tipo furgão para atender à Associação dos Agricultores da 19ª Linha, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Encaminhar a presente Resolução aos órgãos competentes para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_**Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....